

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

Nº 1815 – Ano 8 Segunda - Feira, 28 de Agosto de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Extratos.....	4
Atas.....	5
Comunicado.....	7

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1181/17, de 1º de agosto de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Izoete Maria Pasini de Bona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 496128 de 08/05/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **IZOLETE MARIA PASINI DE BONA**, matrícula nº 50.401, CPF nº 557.498.449-00, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na EMEIEF Acácio Alfredo Villain, da localidade de Jardim Montevideo, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	3.560,36
Triênio	R\$	1.281,73
Gratificação Média – LC 121/17	R\$	1.868,54
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (1800 h)	R\$	639,23
Gratificação HA-1 (200 horas)	R\$	53,27
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	629,20
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	226,51
Total dos Proventos	R\$	8.258,84

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de agosto de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1257/17, de 15 de agosto de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Sandra Regina Zanette Martinello.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 497320 de 24/05/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **SANDRA REGINA ZANETTE MARTINELLO**, matrícula nº 50.472, CPF nº 642.783.959-49, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na EMEIEF Giácomo Zanette, do Bairro Santo Antônio e 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.614,68
Triênio	R\$	581,28
Média Alteração Carga Horária	R\$	563,50
Gratificação Regência de Classe – art. 95, § 2º, da LC 012/99 (hora normal)	R\$	743,31
Gratificação Média - LC 121/14	R\$	226,05
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11 (1800 h)	R\$	639,23
Gratificação HA-1 (200 horas)	R\$	53,27
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	243,59
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	87,69
Triênio Alteração Carga Horária	R\$	24,22
Total dos Proventos	R\$	4.776,82

Prefeitura Municipal de Criciúma, 15 de agosto de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1258/17, de 15 de agosto de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Valdete Gomes de Souza.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 501118 de 12/07/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **VALDETE GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 51.057, CPF nº 018.235.119-02, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na EMEIEF José Cesário da Silva, do Bairro Nossa Senhora da Salette, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.695,41
Triênio	R\$	508,62
Adicional Carga Horária – 20 horas	R\$	1.514,68
Gratificação Média - LC 121/14	R\$	1.408,06
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11 (2000 h)	R\$	710,26
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	20,22

Vantagem Pessoal Triênio	R\$	6,07
Triênio Alteração Carga Horária	R\$	290,64
Total dos Proventos	R\$	6.153,96

Prefeitura Municipal de Criciúma, 15 de agosto de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 1259/17, de 15 de agosto de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Leila Lourenço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 487143 de 2016 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **LEILA LOURENÇO**, matrícula nº 50.416, CPF nº 614.018.899-72, Professor V, lotada com 40 horas semanais na EMEF Angelo de Luca, do Bairro Morro Estevão, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	3.729,94
Triênio	R\$	1.342,78
Gratificação Média - LC 121/14	R\$	2.070,23
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11 (1600 h)	R\$	568,20
Gratificação HA-2 (400 horas)	R\$	71,02
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	1.285,15
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	462,62
Total dos Proventos	R\$	9.529,94

Prefeitura Municipal de Criciúma, 15 de agosto de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 1260/17, de 15 de agosto de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Salute Bonfante Bittencourt.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 500126 de 03/07/2017 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **SALUTE BONFANTE BITENCOURT**, matrícula nº 53.872, CPF nº 509.828.429-53, Professor IV, lotada com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.780,18
Triênio	R\$	267,03
Adicional Carga Horária – 10 horas	R\$	807,34
Gratificação Regência de Classe – art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	712,07
Gratificação Regência de Classe (CH) – art. 95, § 2º, da LC 012/99	R\$	322,94
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11 (2000 h)	R\$	710,26
Triênio Alteração Carga Horária	R\$	72,66
Total dos Proventos	R\$	4.672,48

Prefeitura Municipal de Criciúma, 15 de agosto de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

Extrato

ESTADO DE SANTA CATARINA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 0190/2017

PARTÍCIPIES: Fundação Municipal dos Esportes e a Sociedade Recreativa Mampituba.

DO OBJETO: mútua cooperação entre a Fundação Municipal de Esportes e a Sociedade Recreativa Mampituba, visando a formação de atletas Olímpicos e Paralímpicos, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil)

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: pelo período de 05 meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA: Criciúma-SC, 01 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: Sandro Araújo pela FME e Arcílio C. Fabris, pela Sociedade Recreativa Mampituba..

Extrato

FME - Fundação Municipal de Esporte

Extrato de Contrato nº 001/FME/2017

Convite nº 001/FME/2017.

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA.

Contratada: BUNN, PICOLLO E BARCELOS JOAO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Objetivo: Constitui objeto do presente Termo Contratual a prestação de serviços de consultoria, assessoria, orientação em direito administrativo e defensoria jurídica para a Fundação Municipal de Esportes.

Valor Global: R\$ 45.120,00

Prazo de Vigência: 12 MESES

Assinatura: 17/08/2017

Signatários: pela Fundação Municipal de Esportes Sr.Sandro Renato Araújo– Presidente da Fundação Municipal de Esportes, pela empresa o Sr. Ricardo Reitz Bunn.

Extrato

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

Extrato de Contrato nº 002/FCC/2017

Convite nº 002/FCC/2016.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA.

Contratada: JULIANO FREITAS LOPES.

Objetivo: Constitui objeto do presente Termo Contratual a prestação de serviços de consultoria, assessoria, orientação em direito administrativo e defensoria jurídica para a Fundação Cultural de Criciúma.

Valor Global: R\$ 34.920,00

Prazo de Vigência: 12 MESES

Assinatura: 17/08/2017

Signatários: pela Fundação Cultural o Sr.Sérgio Luiz Zapellini– Prefeito Municipal, pela empresa o Sr. Juliano Freitas Lopes.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 001/PMC/2017 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 210/PMC/2016

Objeto: Registro de Preços de medicamentos e fórmulas infantis, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras e eventuais. – CISAMREC

Fornecedores Registrados: 33 (trinta e três).

Assinatura: 16/01/2017.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 007/PMC/2017 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 201/PMC/2016

Objeto: Registro de preços de Materiais de Limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC

Fornecedores Registrados: 03 (três).

Assinatura: 21/02/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 008/PMC/2017 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 216/PMC/2016

Objeto: Registro de Preços de MATERIAIS ELÉTRICOS para manutenção dos prédios públicos do município de Criciúma –SC.

Fornecedores Registrados: 01 (um).

Assinatura: 22/02/2017.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 009/PMC/2017 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 006/PMC/2017

Objeto: Registro de preços de Concreto Asfáltico Usinado a Quente - CAUQ, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras.

Fornecedores Registrados: 01 (um).

Assinatura: 21/02/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 022/PMC/2017 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 029/PMC/2017

Objeto: Registro de preços de materiais de pavimentação, para aquisições futuras, no atendimento a recomposição de pavimentação das vias e passeios públicos, objeto de intervenções realizadas pela CASAN para manutenção das redes de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 07 (Sete).

Assinatura: 02/05/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 023/PMC/2017 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 025/PMC/2017

Objeto: Registro de preços de materiais e equipamentos de atendimento pré-hospitalar, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 10/05/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 024/PMC/2017 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 060/PMC/2017

Objeto: Registro de preços de materiais, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 19/05/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 025/PMC/2017 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 058/PMC/2017

Objeto: Registro de preços de madeiras, para aquisições futuras, no atendimento a manutenção, recuperação e reconstrução de pontes e pontilhões no território do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 19/05/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 026/PMC/2017 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 055/PMC/2017

Objeto: Registro de preços de Concreto Asfáltico Usinado a Quente - CAUQ, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras, no atendimento a pavimentação, restauração e operações tapa-buracos em diversas ruas do Município de Criciúma /SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 22/05/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Atas

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 021/FMS/2016 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 068/PMC/2016

Objeto: Registro de Preços de tiras reagentes para medição da glicemia e seringas para administração de insulina, para aquisições futuras, no atendimento ao programa de alto monitoramento glicêmico da rede municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 03 (Três).

Assinatura: 16/11/2016

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 022/FMS/2016 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 064/PMC/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para exames do Laboratório Municipal de Criciúma, para atendimento aos usuários do SUS do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 06 (Seis).

Assinatura: 16/11/2016

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 035/2017

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

Dois Ligustros (*Ligustrum lucidum*, Família Oleaceae),

localizados na Rua Telésforo Machado, nº1763, Bairro Ana Maria, Criciúma/SC.

Uma Palmeira real (*Archontophoenix cunninghamiana*, Família Arecaceae),

localizada na Rua Juceli Rodrigues, nº1010, Bairro Jardim Maristela, Criciúma/SC.

Uma Figueira Branca (*Ficus cestrifolia*, Família Moraceae),

localizada na Rua Resedá, s/n, Bairro Jardim Montevideó, Criciúma/SC.

No primeiro caso (Ligustro), trata-se de árvores exóticas, que se encontram ao lado do portão da residência, danificando o muro e atrapalhando a entrada dos automóveis.

A Palmeira-Real (segundo caso) será cortada, pois se encontra ao lado do encanamento do esgoto da residência, danificando o mesmo e causando problemas para os moradores.

No último caso (Figueira Branca) a árvore de espécie nativa produz muitas e extensas raízes, que estão danificando a rede de esgoto da E.M.E.I.E.F. Acácio Alfredo Villain.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICÚMA, 28 de Agosto de 2017.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma
